ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2017 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (20/02/2017), às nove horas (9h00), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 02/2017, realizada na sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão **MARIANA VAZ DE GENOVA**; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros **ORLANDO BUSARELLO**, **LUIZ BECHER** e **ANIBAL VERRI.** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**"QUORUM"** – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**ORDEM DO DIA: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-**

1. **OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DE ESCRITÓRIOS PARA O MERCADO EXTERIOR –** Solicitação do CAU/BR de apoio a oficinas de capacitação de escritórios para o mercado exterior, a ser realizado em Foz do Iguaçu em 31 de março de 2017. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
2. **OBSERVATÓRIO PARANÁ URBANO** –Informado pelo Coordenador e pelo Conselheiro Anibal Verri que já foi firmado acordo de cooperação com os Observatórios Sociais de Curitiba, Maringá, Londrina e Cascavel para a inserção de pauta sobre a Arquitetura e o Urbanismo nos atuais observatórios. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
3. **SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ­**– Solicitação realizada pelo Sindarq, por meio de ofício, onde é apresentado evento a ser realizado em João Pessoa (PB) durante três dias e solicitado o apoio financeiro do CAU/PR para pagamento de diárias e hospedagens a 4 representantes do Sindicato. A CEP encaminhará o assunto para discussão da Plenária. -.-.-
4. **PROPOSTA DE TRABALHO DA CEP PARA 2017** – Apresentada a proposta para o Conselheiro Anibal Verri, que sugeriu o envio de questionários às entidades. Realizado levantamento de entidades, o qual resultou em 9 entidades exclusivas de Arquitetura e Urbanismo, 33 entidades mistas e 3 associações de fornecedores. Realizada também a minuta do questionário a ser encaminhado para as entidades. Solicitado ao Coordenador da Fiscalização, Walter Gustavo Linzmayer, o levantamento dos dados de RRTs por atividade, para que seja possível realizar o monitoramento do exercício dos Arquitetos e Urbanistas no Paraná. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
5. **PROTOCOLO 466065/2017 – CANCELAMENTO DE RRT** – Solicitação do Arquiteto e Urbanista JACSON LUIS CASALI de cancelamento do RRT 1510239, referente às atividades de execução de reforma de edificação, execução de instalações hidrossanitárias prediais e execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Informa que a obra não foi iniciada devido à distrato comercial. Verificado que o RRT, embora quitado, foi excluído pelo profissional. Considerando que o RRT foi excluído pelo profissional, não há deliberação a ser realizada. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
6. **PROTOCOLO 464736/2017 – CANCELAMENTO DE RRTS -** Solicitação do Arquiteto e Urbanista LUIS CARLOS DE SOUZA de cancelamento dos RRTs 2339070 e 2343454, referente às atividades de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Execução de Obra, respectivamente. Informa que a obra foi iniciada, porém o pedreiro não executou o projeto estrutural conforme orientação do Arquiteto e Urbanista. Anexa fotografias do estágio atual da obra. A CEP delibera por deferir a solicitação. Encaminhar o protocolo à Gerência de Atendimento para providências. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
7. **REUNIÃO DE CONSOLIDAÇÃO DO CEAU** – A CEP, após discussão, delibera por apresentar à Plenária sugestão de reunião de consolidação do CEAU. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas e trinta minutos (12h30), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteta e Urbanista Mariana Vaz de Genova, Assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**  **Arquiteto e Urbanista**  **Coordenador da Comissão** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **MARIANA VAZ DE GENOVA**  **Arquiteta e Urbanista**  **Assessora da Comissão** |